

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**BIPARTITE**



**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 425/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 280ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de dezembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria GM/MS Nº 2.992 de 26 de dezembro de 2012 que institui repasses financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais e do Distrito Federal, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para fomento e aprimoramento das condições de funcionamento da Rede de Frio, em âmbito estadual e regional; Em seu Art. 02 que dispõe que o recurso deverá ser, preferencialmente, à aquisição de equipamentos (geradores de energia e aparelhos de ar condicionado) para as Centrais Estaduais e Centrais Regionais de Rede de Frio e em seu Anexo destina ao Piauí um montante de R\$ 1.099.900,00;
- b) A Portaria GM/MS Nº 3.031 de 26 de dezembro de 2013 que autoriza o repasse financeiro de investimento do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais e Municipais para aquisição de equipamentos, material permanente e/ou unidade(s) móvel (is) para fomento e aprimoramento das condições de funcionamento da Rede de Frio;
- c) Que as Portarias supracitadas contemplaram o Estado do Piauí com Geradores e entre esses as Regionais de Paulistana/PI; Fronteiras/PI e São João do Piauí/PI;
- d) Que as Centrais Regionais citadas acima encontram-se desativadas e tais equipamentos geradores de energia encontram-se atualmente no Almoxarifado Central da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí;
- e) A necessidade de Geradores de Energia na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de São Raimundo Nonato/PI; Unidade Integrada do Mocambinho, Teresina/PI e Hospital Estadual Teresina Nunes de Barros, São João do Piauí/PI.

**RESOLVE:**

1. Aprovar o Remanejamento de Equipamentos Geradores de Energia de Centrais Regionais para Unidades Hospitalares conforme TABELA 01.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 23 de dezembro de 2021.

**FLORENTINO ALVES MERAS NETO**  
**Secretário de Estado da Saúde do Piauí e**  
**Presidente da CIB-PI**

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
**Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI**  
**Presidente do COSEMS-PI**